

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. REVOGAR a designação contida na PORTARIA Nº 3850/2011-MP/PGJ, do Exmo. Promotor de Justiça Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para desempenhar atividade no Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

Art. 2º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5321/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4709/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. LIZETE DE LIMA NASCIMENTO retorne ao exercício do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Capanema, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5322/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. REVOGAR a designação contida na PORTARIA Nº 3850/2011-MP/PGJ, da Exma. Promotora de Justiça Dra. ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para desempenhar atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

Art. 2º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5323/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4749/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. ALCYR MONTERO CECIM retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5324/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas, do qual é titular, a partir do dia 2/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5325/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. REVOGAR a designação contida na PORTARIA Nº 3850/2011-MP/PGJ, do Exmo. Promotor de Justiça Dr. RODIER BARATA ATAÍDE para desempenhar atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

Art. 2º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. RODIER BARATA ATAÍDE retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5326/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário,

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido nas Portarias nº 4647/2011-MP/PGJ e 4704/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5327/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4639/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. ALESSANDRA REBELO CLOS retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5328/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. SÍLVIA BRANCHES SIMÕES retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, do qual é titular, a partir do dia 3/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5329/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4648/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;